

PROJETO DE LEI Nº. 018/2011

SÚMULA: “Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores da Vila Carolo de Palmital - Estado do Paraná e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores da Vila Carolo, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter exclusivamente social e administrativo, com sede social na Rua Sete de Setembro s/nº., Centro, Palmital-Estado do Paraná, fundada no dia 10 de agosto de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.672/0001-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente